

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/PMB

O **Município de Brejetuba**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de Contratante, e de outro lado, como Contratada a empresa **Submarino Comércio e Serviços Eireli**, (email: construtorasubmarino@gmail.com, tel: (27) 99502 9115), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.072.104/0001-93, com sede na Est Brejetuba x Brejaubinha Km 01, s/nº, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000 neste ato representado pelo senhor **Wallas Cabral de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 153.811.077-65, portador da Carteira de Identidade nº MG 19.474.749, considerando o que consta dos autos dos processos nº 1110/2020, resolvem em comum acordo celebrar este ADITIVO, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

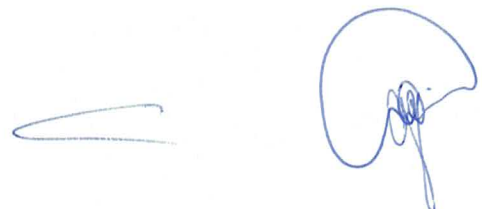
1.1 - Alterar o valor do contrato nº. 014/2020, referente à construção de uma **ponte sobre o Rio São Domingos** na comunidade de Fazenda Leogildo no Município de Brejetuba/ES (Carca Convite 01/2020).

#### 1.1.1 - Serviços a serem Executados:

Planilha anexa ao aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica acrescido em  $\cong 3,261969\%$  o valor do contrato nº. 014/2020, somando a quantia de **R\$ 7.015,68** (Sete mil e quinze reais e sessenta e oito





# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico desta administração.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir da assinatura deste instrumento.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 12 de maio de 2020.



**João do Carmo Dias**  
10 de dezembro de 1930

**Wallas Cabral De Souza**



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM PERFIL DE AÇO-12m

LOCAL : FAZENDA LEOGILDO, ZONA RURAL - BREJETUBA/ES

VALOR DA OBRA: R\$ 7.015,68

ORÇAMENTISTA: JOÃO LUCAS DIAS - CREA ES 042317/D

TAB. SINAP 06/2019 COM DESONERAÇÃO

BDI = 30,06%

LEIS SOCIAIS = 87,24%

CÓDIGO	REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM VALOR DO DESCONTO APLICADO NA LICITAÇÃO	PREÇO TOTAL
		3.0	ESTAQUEAMENTO				
89198	SINAPI	3.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M; BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOB RE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	M	72,00	97,44	7.015,68
<b>TOTAL ITEM 03</b>							<b>7.015,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>7.015,68</b>

Justificativa: Conforme descrito no memorial descritivo o comprimento de cravação das estacas foi estimado em 12,00 metros, no entanto a profundidade final seria determinada pós-relatório de sondagem. No entanto como o relatório de sondagem apresentou resistência do solo inferior ao previsto surgiu a necessidade de complementar a cravação de mais 6,00 metros de comprimento em cada ponto de estaca conforme relatório de sondagem anexo e laudo de cravação apresentado, surgindo a necessidade de aditar mais 72 metros de estacas visando garantir estabilidade e segurança a Obra de Arte Especial.

BREJETUBA/ES, 24 DE ABRIL DE 2020

LUIZ JOSÉ DE FREITAS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG 177128/D

**Luiz José de Freitas**  
ENG. Civil CREA 177128-D  
Visto - ES 20151313  
Portaria nº 882/2015